



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 – CSIS – COM
BASE NO ART. Nº 74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA
E SEABRA - CSIS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA - CNPJ: 35.366.853/0001-26, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO I DA LEI 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **TDR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.802.249/0001-03**, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS – LEITOR IFM E MANÔMETRO DO EQUIPAMENTO CHILLER Nº 2, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE ITABERABA/SEABRA - CHAPADA UNIDA, POR UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 11.091,34** (ONZE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), EM PARCELA AVISTA APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO. DATA: 02/08/2024.

EDMUNDO FERREIRA OLIVEIRA DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Itaberaba - Ba. 02 de agosto de 2024.